



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1466

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Suspensão	6
Ratificação	6
Aviso de Licitação	6
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Atas de Sessões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1466

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.802, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
(Declara facultativo o ponto de funcionários nas repartições públicas municipais e dá outras providências)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

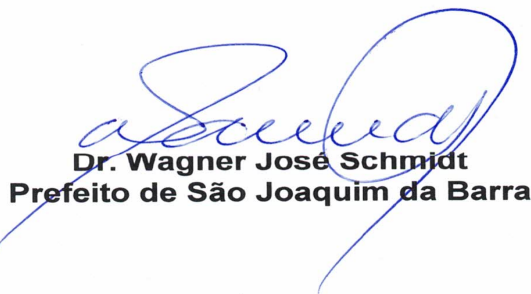
DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado facultativo o ponto dos funcionários das repartições públicas municipais, no **dia 03 (três) de novembro (sexta-feira)** do corrente exercício, em todas as unidades de serviços, exceto aquelas que por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1466

Página 3 de 9

Portarias



PORTARIA Nº 1.890, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023. (Designa servidora)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Lei nº 977, de 23 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 1.143, de 24 de fevereiro de 2021; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Fica a servidora **MAYRA BARBARA VIANNA MAGALHÃES**, Matrícula nº 011093, designada para exercer a função de “**COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**” desta Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1466

Página 4 de 9



PORTARIA Nº 1.891, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti)).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos do Decreto nº 1.109, de 04 de fevereiro de 2019, que instituiu a Criação da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti); resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. A Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (Mosquito Aedes Aegypti) passa a ser constituída dos membros seguintes:

I. Chefe do Executivo

Titular: Wagner José Schmidt

Suplente: João Luís Scarelli

II. Departamento Municipal de Saúde

Titular: Jorge Guilherme Kruger

Suplente: Cleire Rosária Machado Napolitano

Atenção Básica

Titular: Mayra Bárbara de Souza Vianna Magalhães

Suplente: Christiane Alves Loureiro

Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Titular: Rafaela Thais Colombo Canalli de Mello

Suplente: Karla de Lima

III. Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Rogério Concário

Suplente: Alexandre Marcos de Moraes

IV. Vigilância em Saúde

Titular: José Eduardo de Castro

Suplente: Gisele Gomes Rios

Vigilância Epidemiológica

Titular: Clotildes Cássia Garcia Codônio

Suplente: Mitia Cristina dos Santos Fernandes

IEC (Informação Educação e Comunicação – Vigilância em Saúde)

Titular: Jeane Alves Celestino

V. Controle de Endemias

Titular: Mirian Cristina dos Santos

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1466

Página 5 de 9



Suplente: Lucimar Paixão de Sousa

VI. Departamento Municipal de Educação

Titular: Patrícia Freitas Fleming Figueira

Suplente: Cláudia Gomes da Rocha

VII. Departamento Municipal de Infraestrutura

Titular: Marina Melo Costa

Suplente: Vinicius Rocha de Oliveira

VIII. Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra:

Titular: Silmara Perpétua da Silva

Suplente: Daniela Lemes Benesse de Araújo

IX. Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Ademar Pereira Passos

Suplente: Elaine Aparecida da Silva Moraes

X. Departamento Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ingrid Paixão Marques

Suplente: Aline Cristina Rosa

Artigo 2º. Os membros da Sala Situacional de *Enfrentamento das Arboviroses (mosquito aedes aegypti)* ora nomeados, têm, no atual ordenamento jurídico, características importantes e essenciais para a utilidade e interesses públicos, sendo por isso, consideradas gratuitas e não remunerados pelo Município.

Artigo 3º. A duração do mandato dos Membros, ora nomeados, perdurará até 31 de dezembro de 2024.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1466

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Suspensão

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2023 - PROC. ADM. N.º 0343/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO - VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

Tendo em vista a decisão no Processo Digital n.º 1003633-32.2023.8.26.0572, a licitação em epígrafe encontra-se suspensa até ulterior decisão deste processo.

São Joaquim da Barra, 31 de outubro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2023 - ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2263/2023.

Acato a manifestação da Comissão Municipal de Licitação e do Setor Jurídico por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MINAS GERAIS, Nº 1.626, NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP, PARA AS ACOMODAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA ZONA AZUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023, de propriedade da Senhora IVONE DE ALMEIDA GARCIA TAVARES, CPF: 041.227.908-83, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua VOLUNTÁRIO GERALDO, N.º1301-AP 30 - Centro, CEP: 14600-000, pelo valor total anual de R\$ 8520,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 01 de novembro de 2023.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2023
PROC. ADM. n.º 2621/2023**

Tipo da Licitação: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 22/NOVEMBRO/2023 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 31 de Outubro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

"AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO"

Ref. Manifestação de interesse da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021.

Processo Administrativo nº 42/2023

Dispensa de Licitação Nº 40/2023

9.1. OBJETO: COMPRA DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, I da lei nº 14.133/2021 destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.133/2021, a Câmara Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito. Eventuais interessados deverão solicitar o Termo de Referência e enviar suas propostas a partir de 03/11/2023 até 08/11/2023 através do e-mail: comissao@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br localizada à Rua Pará, nº 1841, bairro Bela Vista, no município de São Joaquim da Barra/SP, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre as 8:00h às 17:00h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1466

Página 7 de 9

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3810-0800.

São Joaquim da Barra, 01 de novembro de 2023.

Tieta Melo

Presidente da Câmara Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1466

Página 8 de 9

Atas de Sessões

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 00041/23

TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2023

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Na data de 01 de novembro de 2023, às 09h:00min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
03/2022	19/04/2022	LAÍS MORAIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	Presidente	093.554.456-95
03/2022	19/04/2022	ITAILANDA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	Membro	001.927.163-21
03/2022	19/04/2022	MARLON ELISEU ANDRADE	Membro	093.502.156-67

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
CONSTRUCLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 7 LTDA JOELMIR HENRIQUE BALDUDINO DA SILVA	ME 45.275.810/0001-99	Sim 47.578.645
LUIZ HENRIQUE LISBOA DE ABREU LUIZ HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME 10.235.065/0001-70	Sim 47.787.060
RENOVART ENGENHARIA LTDA LEONARDO DONIZETI PEREIRA GONÇALVES JUNIOR	ME 44.523.381/0001-69	Sim 47.109.653

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 "Documentação de Habilitação", sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foram constatadas nenhuma penalidade contra as empresas. Os membros da C.M.L. **suspendem** o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelos licitantes, para serem analisados pelos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura dos envelopes de proposta, caso não haja recurso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1466

Página 9 de 9

Câmara Municipal de

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



São Joaquim da Barra

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000
Estado de São Paulo

Nada mais a constar lavro a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes.

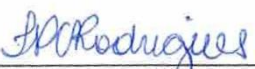
OCORRÊNCIAS


- 1 – A Comissão de Licitação constatou a ausência das Declarações dos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 e 6.1.15 da cláusula sexta referente à HABILITAÇÃO, conforme previsto no Edital, da empresa **LUIZ HENRIQUE LISBOA DE ABREU**.
- 2 – A empresa **RENOVART ENGENHARIA LTDA** solicitou a verificação do prazo de validade do Balanço Patrimonial da empresa **CONSTRUCLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 7 LTDA**;
- 3 – A empresa **CONSTRUCLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 7 LTDA** ressalta que de acordo com o item 6.3 do edital, deve ser observado na análise da certidão simplificada ou completa de ME, que foi emitida no dia 09/01/2023, em relação à empresa **RENOVART ENGENHARIA LTDA**.

ASSINAM

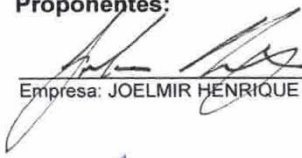
Comissões / Portarias:


LAÍS MORAIS DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF.: 093.554.456-95
Cargo: Presidente
PORTARIA: 03/2022 DE 19/04/2022


ITAILANDA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES
CPF.: 001.937.163-21
Cargo: Membro
PORTARIA: 03/2022 DE 19/04/2022


MARLON ELISEU ANDRADE
CPF.: 093.502.156-67
Cargo: Membro
PORTARIA: 03/2022 DE 19/04/2022

Proponentes:


Empresa: JOELMIR HENRIQUE BALDUDINO DA SILVA


Empresa: LUIZ HENRIQUE LISBOA DE ABREU


Empresa: LEONARDO DONIZETI PEREIRA GONÇALVES JUNIOR